

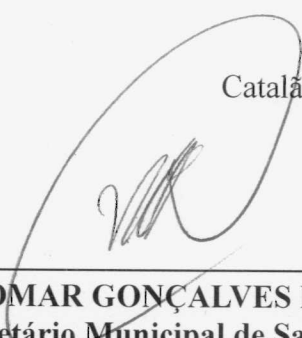
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DA CONTRATAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 91/2021

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, Velomar Gonçalves Rios, tendo em vista que a contratação da Santa Casa de Misericórdia de Catalão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.323.146/0001-30, situada à Praça das Mães s/nº, Bairro São João, nesta Cidade de Catalão, Estado de Goiás, para a contratação de 09 (nove) leitos para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 (leitos clínicos COVID-19), nos termos da Portaria SAES/MS nº 245, de 24 de março de 2020 do Ministério da Saúde e da Resolução nº 22, de 10 de agosto de 2020, do Conselho Municipal de Saúde de Catalão, por meio de dispensa de licitação, no valor mensal estimado em até R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) e valor global estimado em até R\$ 2.430.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais), fundamentada pelo art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei Federal 8.666/93.

Catalão (Go), 10 de fevereiro de 2021.


VELOMAR GONÇALVES RIOS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde